



CHAMADA PÚBLICA BRDE/FSA PRODECINE 12/2017 – COPRODUÇÃO MÉXICO-BRASIL

RESULTADO PRELIMINAR DA HABILITAÇÃO DAS PROPOSTAS

Nos dias vinte e vinte e um de março de 2018, os representantes da ANCINE procederam à avaliação das propostas inscritas na Chamada Pública BRDE/FSA – PRODECINE 12/2017 – Coprodução México-Brasil, cujo objeto é a seleção em regime de concurso público, de 01 (um) projeto de obra cinematográfica em regime de coprodução México-Brasil, de longa-metragem, de produção independente, do gênero ficção, documentário ou animação, com destinação inicial prioritariamente ao mercado de salas de exibição, visando à contratação de operações financeiras, exclusivamente, na forma de investimento.

Conforme relatório do Sistema BRDE/FSA, 03 (três) propostas tiveram a inscrição finalizada.

Analisada a documentação, nos termos do item 6.1.2 do edital, a Comissão decidiu pela **HABILITAÇÃO** das seguintes propostas:

#	Projeto	Proponente	Coprodutora Mexicana
1	Estanislao	Big Bonsai Brasilis Produções Artísticas, Culturais e Cinematográficas Ltda.	Animal Tropical Cine S.A.
2	O Baile dos 41	Bananeira Filmes Ltda.	Mexico City Project Sapi

A seguinte proposta não foi apresentada em conformidade com o exigido no edital, sendo declarada **INABILITADA**, segundo os motivos abaixo arrolados:

#	Projeto	Proponente	Coprodutora Mexicana	Motivo da inabilitação
3	A Dama do Silêncio	99 Produções Artísticas Ltda.	Draft Producciones	Não atendimento ao disposto no item 1.1.1 do edital: parte brasileira não é minoritária, conforme contrato de coprodução apresentado, detêm 50% da obra. Não atendimento ao Anexo I – item 1.2. g): não apresenta cessão de direitos de obra derivada.

Ante o relatado, fica aberto o prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação do resultado preliminar para interposição das razões recursais. O recurso deverá ser interposto exclusivamente através do Sistema FSA, até às 18h30min (dezoito horas e trinta minutos) da data de encerramento do prazo.